



PROCESSO N.º 527/04

PROTOCOLO N.º 8.070.336-6

PARECER N.º 543/04

APROVADO EM 30/09/04

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEM

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso de Especialização em Nível Técnico em Instrumentação Cirúrgica– Área Profissional: Saúde

RELATORA: TERESA JUSSARA LUPORINI

I – RELATÓRIO

1 – Pelo ofício n.º 1831/2004 -GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o protocolado acima, de interesse do Centro de Educação Profissional - CEM, do município de Maringá, que solicita, por sua Direção, Autorização de Funcionamento do Curso de Especialização em Nível Técnico em Instrumentação Cirúrgica – Área Profissional: Saúde.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional – CEM, situado à Travessa Guilherme de Almeida, 144, em Maringá, tem como entidade mantenedora o Centro Educacional de Maringá Ltda, obteve credenciamento da instituição de ensino e autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem com base no Parecer n.º 759/02 – CEE.

3 – Do Curso Técnico Pretendido

- Curso de Especialização em nível técnico: Instrumentação Cirúrgica
- Habilitação Profissional a que se vincula: Técnico em Enfermagem
- Área Profissional: Saúde
- Carga Horária: 460 horas.



PROCESSO N.º 527/04

- Regime de Funcionamento: o curso poderá ser ofertado de segunda a sexta feira, três vezes por semana, ou no sábado, pois o calendário será elaborado através da soma da carga horária dos diferentes módulos.
- Regime de Matrícula: por módulo
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 6 (seis) meses e o máximo de 5 (cinco) anos.
- Modalidade de Oferta: presencial.

4 – Articulação com o Setor Produtivo

O Centro de Educação Profissional – CEM, realiza estágios em diversas empresas de Maringá e região, visando oferecer qualidade para a profissionalização de seus alunos.

Convênios, para a realização dos estágios, com as seguintes entidades:

- Rede de Assistência à Saúde Metropolitana – Sarandi
- Secretaria Municipal de Saúde – Maringá
- PROMAE – Programa Maringaense de Apoio ao Estágio
- CIEE – Centro de Integração Empresa Escola.

Obs: no decorrer do curso, a escola solicitará autorização para visitas em diversas empresas de Maringá e Região, conforme a necessidade de aprendizagem dos alunos.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 79 a 87.

5 – Justificativa

O Centro de Educação Profissional CEM, está se propondo a ofertar o Curso de Especialização em Nível Técnico de Instrumentação Cirúrgica, atendendo solicitações de empresas e alunos, devido à grande demanda existente no mercado de trabalho, tendo em vista, o caráter de “especialização”, proporcionando formação tecnológica, ética e psicológica formando profissionais competentes e conhecedores das particularidades que envolvem a execução das técnicas cirúrgicas.

A prática cirúrgica é um procedimento coletivo, portanto, cada elemento da equipe se constitui em elo indispensável e insubstituível dessa corrente maravilhosa, que sincronizadamente como as peças de relógio de altíssima precisão, mexe nos corações, corrige os defeitos e restabelece a função dos órgãos que formam o corpo humano.

O instrumentador deve saber tudo o que vai usar, quantidades e o



mais importante, passar ao cirurgião na hora certa, dando sempre a impressão aos que
PROCESSO N.º 527/04

assistem a cirurgia, que existe uma comunicação oculta e superior, entre os componentes da equipe, que combinada com movimentos firmes, precisos e harmônicos, tornam o ato cirúrgico uma bela obra de ciência e arte.

O bom instrumentador vai além das exigências mecânicas e frias de um repassador de instrumentos. Ele é um exímio amortecedor de tensões. Com sua capacidade de organização e conhecimento, o instrumentador contribui decisivamente para o desenvolvimento da técnica cirúrgica e harmonização do trabalho coletivo e fundamentalmente contribui para eficácia do tratamento cirúrgico.

6 – Objetivos

- Atender a demanda dos hospitais, clínicas, capacitando profissionais da área;
- Atender as inúmeras solicitações de pessoas da região que buscam melhor qualificação;
- Desenvolvimento de valores éticos e de cidadania para uma atuação profissional que considere e respeite o limite das próprias competências;
- Formar profissionais competentes e conhecedores das particularidades que envolvem a execução das técnicas cirúrgicas;
- Proporcionar uma formação que apresente critérios tecnológicos, éticos e psicológicos para que o aluno formado seja um cumpridor de suas obrigações de forma respeitosa.

7 – Requisitos de Acesso

Ao matricular-se no curso o aluno deverá comprovar:

- Conclusão do Ensino Médio;
- Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem.

8 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Este curso possibilita que o aluno, ao concluí-lo, esteja apto a:

- Executar com rigor e presteza as orientações do cirurgião, com vistas ao pleno sucesso do ato cirúrgico;
- Ter controle do material e instrumental durante a cirurgia, estando atento para toda e qualquer manobra do cirurgião, mantendo sempre uma técnica perfeita;
- Antecipar os pedidos do cirurgião, evitando o atraso no tempo operatório. Isto se consegue conhecendo instrumental, tempo cirúrgico, prestando profunda atenção no desenrolar da cirurgia, a fim de estar sempre um passo à frente do cirurgião.

9 – Organização Curricular

O currículo do curso está composto por módulos, organizados por disciplinas.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 527/04

Quadro Curricular
Especialização em Nível Técnico em Instrumentação Cirúrgica



PROCESSO N.º 527/04

10 – Certificação

Após a conclusão do conjunto de módulos e seus respectivos estágios supervisionados, o aluno receberá o Diploma de Especialização de nível técnico em Instrumentação Cirúrgica.

11–Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores será realizado conforme o art. 27 do Regimento Escolar.

“Serão aproveitadas as competências, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da habilitação profissional adquiridas em cursos similares de especialização em nível técnico realizados nos últimos 05 (cinco) anos”.

12 – Critérios de Avaliação

No artigo 53 do Regimento Interno estabelece a avaliação por assiduidade e aproveitamento.

Na assiduidade será de 75% das aulas ministradas e 100% para os estágios.

No aproveitamento serão avaliadas as competências e habilidades propostas nas sub funções, através de diversos instrumentos, tendo o educando que ter o conceito de no mínimo 50% para promoção.

13 - Plano de Avaliação do Curso

O plano de avaliação do curso será tripartite:

- a) Avaliação interna por parte dos alunos a cada módulo realizado;
- b) Avaliação interna por parte dos professores a cada módulo realizado;
- c) Avaliação externa por parte dos parceiros deste projeto.

14 – Quadro de Docentes

A relação dos Docentes indicados para o Curso, consta do ANEXO I, deste Parecer.



PROCESSO N.º 527/04

15 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 54 a 57.

16 – Comissão Verificadora

Foi emitido laudo técnico favorável a autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 204/04 do NRE de Maringá, integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e como Especialista Silvia L. de Andrade – Enfermeira. (cf. fls.103 e 104).

Em 04 de maio de 2004 o processo foi convertido em diligência e retornou a este CEE pelo Ofício n.º 1831/2004 –GS/SEED, com as informações solicitadas por esta Relatora.

II - VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 89/04 – DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso de Especialização em Nível Técnico em Instrumentação Cirúrgica– Área Profissional: Saúde e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, ofertado para egressos do Ensino Médio e do Curso Técnico em Enfermagem, do Centro de Educação Profissional - CEM, do Município de Maringá, credenciado com base no Parecer n.º 759/02 – CEE.

Encaminhe- se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para o ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos.

A Instituição:

- a) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Diploma de Técnico em Enfermagem, sem o que o Diploma não terá sua regularidade garantida;
- b) deverá adequar o perfil profissional de conclusão do curso, descrevendo de forma abrangente na idéia e sintética enquanto texto, a função a ser exercida pelo



profissional no mercado de trabalho;

- c) sugere-se que a Instituição indique mais um profissional para ministrar a disciplina Técnicas de Instrumentação Cirúrgica Aplicada nas Especialidades Médicas, considerando a elevada carga horária teórica da disciplina.

PROCESSO N.º 527/04

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso, deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 30 de setembro de 2004.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 30 de setembro de 2004.



PROCESSO N.º 527/04

ANEXO I

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional CEM

Município: Maringá

Curso: Especialização em Nível Técnico em Instrumentação Cirúrgica

Área Profissional: Saúde

RELAÇÃO DOS DOCENTES

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Marisa de Souza Formaió	Enfermagem Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem	Coordenadora do Curso Técnicas de instrumentação Cirúrgica Técnicas de Instrumentação Cirúrgicas Aplicada nas Especialidades Médicas
Juliana Aparecida Alves	Enfermagem	Coordenação de Estágio Supervisionado
Sonia Maria Moreira Bezerra	Psicóloga	Ética Profissional
Nelci Aparecida dos Santos	Enfermeira Especialização em Enfermagem do Trabalho	Funções do Instrumentador Cirúrgico Fundamentos de Instrumentação Cirúrgica
Edson Oliveira dos Santos	Enfermagem	Estágio Supervisionado Centro de Material e Esterilização